

## **EDITAL N.º. 024/2025 – PPGL/CAPF/UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, e em consonância com o [Edital n.º 6/2025-CAPES \(Processo 23038.000006/2025-11\)](#) que trata do Prêmio Capes de Teses – Edição 2025, das teses defendidas no ano de 2024, torna pública, pelo presente edital, as condições gerais para inscrição de discentes interessados no certame.

### **1. DO PRÊMIO**

- 1.1 O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025 é o reconhecimento atribuído às melhores teses de doutorado defendidas em 2024, em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.
- 1.2 Todas as normas para inscrição, julgamento e concessão de premiação estão definidas no [Edital n.º 6/2025-CAPES \(Processo 23038.000006/2025-11\)](#)

### **2. DA INSCRIÇÃO NO ÂMBITO DO PPGL**

- 2.1 Podem inscrever-se, junto à Secretaria do PPGL, os **discentes que defenderam tese em 2024**, atendendo às condições indicadas nos itens seguintes.
- 2.2 O calendário estabelecido para inscrição, análise e julgamento das teses, no âmbito do PPGL/UERN obedece ao seguinte cronograma:

Atividade	Período
Período de inscrição	14/04 a 18/04/2025
Análise e avaliação da(s) tese(s) inscrita(s)	21/04 a 12/05/2025
Resultado da seleção interna do PPGL	Até 13/05/2025

- 2.3 Para inscrever-se, o candidato deverá enviar para o e-mail [ppgl.pferros@uern.br](mailto:ppgl.pferros@uern.br), com o assunto: **INSCRIÇÃO – PRÊMIO CAPES DE TESES – EDIÇÃO 2025**, anexando os seguintes documentos com os formatos indicados:
  - a) Formulário de inscrição (anexo I), em formato PDF;
  - b) Arquivo com a tese, em formato PDF;
  - c) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (anexo II), em formato PDF, assinado com certificador Gov.br;
  - d) Mini resumo da tese (até 500 caracteres) para divulgação da tese (não é o resumo padrão já disposto no trabalho), em formato PDF;
  - e) Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI), em formato JPEG;
  - f) Exemplares (arquivos) de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, em formato PDF.

- 2.4 Não serão aceitas inscrições com documentos ausentes, em formato divergente do indicado no item, e/ou fora do prazo estabelecido em 2.2, o que enseja a não avaliação do trabalho pela Comissão competente.
- 2.5 O ato de inscrição pelo candidato configura a plena aceitação das normas deste Edital.

### 3 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 3.1 A Comissão para avaliação das teses inscritas será formada por docentes do PPGL/UERN, preferencialmente por docentes que não tenham orientado teses aptas a concorrer ao Prêmio Capes de Teses 2025.
- 3.2 A Comissão Interna do Prêmio Capes de Teses 2025 deverá encaminhar até a data estabelecida em 2.2, ata da reunião contendo obrigatoriamente o número de teses inscritas para seleção no PPGL/UERN, o nome de todos os membros da comissão (assinatura de, pelo menos, um membro da comissão) e indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

### 4 DA AVALIAÇÃO DAS TESES INSCRITAS

- 4.1 À Comissão Interna do Prêmio Capes de Teses 2025 compete verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação, decidir pela desclassificação das teses inscritas (caso não atendam aos critérios do [Edital nº 6/2025-CAPES \(Processo 23038.000006/2025-11\)](#), com a finalidade última de selecionar apenas uma tese vencedora para indicação como representante do PPGL/UERN.
- 4.2 A Comissão, em observância ao que estabelece a Capes, deverá considerar como critérios de julgamento a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social, e o seu caráter inovador.
- 4.3 Não caberá recurso de mérito à decisão da Comissão Interna do Prêmio Capes de Teses 2025.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGL/UERN e serão analisados pela Comissão de Assuntos Administrativos e, como instância de recurso máximo, o Colegiado do PPGL/UERN.

Pau dos Ferros/RN, 11 de abril de 2025.

**Prof. Dr. Wellington Vieira Mendes**  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras*  
PPGL/CAPF/UERN  
Portaria n.º 2718/2024-GP/FUERN

**ANEXO I - EDITAL nº 024/2025 – PPGL/CAPF/UERN**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PRÊMIO CAPES DE TESES - 2025**

<b>Nome completo</b>			
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone(s)</b>			
<b>Título da tese:</b>			
<b>Data da Defesa</b>	00/00/2024	<b>Orientador(a)</b>	

**Documentos anexos (marcar com X para indicar a conferência do documento)**

	1. Arquivo com a tese, em formato PDF
	2. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, em formato PDF
	3. Mini resumo da tese (até 500 caracteres) para divulgação da tese (não é o resumo padrão já disposto no trabalho), em formato PDF
	4. Foto do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI), em formato JPEG
	5. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, em formato PDF
	Citar os nomes de arquivos anexados para comprovação de produtos relevantes:

**Declaração**

Declaro ter conhecimento das condições estabelecidas no Edital nº 06/2025-CAPES e das normas estabelecidas no Edital nº 024/2025-PPGL/UERN, e firmo para os efeitos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 00 de abril de 2025.

**Assinatura:**

(usar assinador digital Gov. br)

\_\_\_\_\_  
(nome)

**ANEXO II - EDITAL nº 024/2025 – PPGL/CAPF/UERN**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

**INSCRIÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESES 2025**

Eu, XXXXX, CPF nº 000.000.000-00, RG nº 00000, declaro plena concordância com a inscrição da tese XXXXXXXX, por mim defendida em 00/00/2024, no Programa de Pós-Graduação em Letras/UERN, para concorrer ao Prêmio Capes de Teses 2025, nos termos do Edital nº 06/2025-CAPES e de todos os normativos dele derivados.

Pau dos Ferros/RN, 00 de abril de 2025.

(usar assinador digital Gov. br)

---

(nome e assinatura)